



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 041 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 18 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

Sem Matéria

EDITAIS

Sem Matéria

LEIS

Sem Matéria

DECRETO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 91009/2024

O Município de Martins/RN, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 91009/2024, tipo menor preço, que tem como objeto: Escolha de empresa especializada para possível e eventual fornecimento de Gás de Cozinha (Tipo GLP 13Kg), acondicionado em botijão, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 041 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 18 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PROPOSTAS: 18/04/2024; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2024, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2024, às 09:30. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais_list.php?page=transparencia e www.novobmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 17 de abril de 2024.

Nildemarcio Bezerra
Agente de Contratação – Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2703003/2024

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 80004/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN
CONTRATADO.....: CRL REZENDE DE OLIVEIRA

C.N.P.J. n.º 08.629.296/0001-16

OBJETO.....: Contratação de Saldo de Ata de registro de Preços n.º 009/2023 que tem por objeto futura e eventual aquisição de material de construção (hidráulico, elétrico, pintura, acabamento, artefatos de cimento, madeira, cobertura, metalurgia e funilaria), considerando o maior desconto sobre a tabela de preços SINAPI, referente ao Pregão Presencial n.º 80004/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 412.311,53 (quatrocentos e doze mil, trezentos e onze reais e cinquenta e três

centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2024:
02.01.04.122.0007.1182.0000 - Manutenção de Atividade do Gabinete Civil - Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.02.04.122.0007.2003.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.03.04.122.0007.2006.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04.12.361.0042.2235.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2221.0000 - Manutenção da Educação Infantil (Creche) – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2224.0000 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2204.0000 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo; 02.06.08.122.0081.2020.0000 - Manutenção Atividade da Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo; 02.07.20.122.0007.2026.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 041 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 18 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 02.08.15.122.0007.2027.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.751.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 02.09.23.695.0065.2028.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.09.23.695.0065.2181.0000 - Realização de Festa e Eventos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.700.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.701.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 27 de março de 2024 até 24 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2703004/2024

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 80004/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: M H F DE FREITAS LTDA
C.N.P.J. n.º 14.148.901/0001-30

OBJETO.....: Contratação de Saldo de Ata de registro de Preços n.º 009/2023 que tem por objeto futura e eventual aquisição de material de construção (hidráulico, elétrico, pintura, acabamento, artefatos de cimento,

madeira, cobertura, metalurgia e funilaria), considerando o maior desconto sobre a tabela de preços SINAPI, referente ao Pregão Presencial n.º 80004/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2024:

02.01.04.122.0007.1182.0000 - Manutenção de Atividade do Gabinete Civil - Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.02.04.122.0007.2003.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.03.04.122.0007.2006.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04.12.361.0042.2235.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2221.0000 - Manutenção da Educação Infantil (Creche) – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2224.0000 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2204.0000 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo; 02.06.08.122.0081.2020.0000 - Manutenção Atividade da Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo; 02.07.20.122.0007.2026.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Fonte de



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 041 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 18 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 02.08.15.122.0007.2027.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.751.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 02.09.23.695.0065.2028.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.09.23.695.0065.2181.0000 - Realização de Festa e Eventos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.700.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.701.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 27 de março de 2024 até 24 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0404001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: NILDEMARCIÓ BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos tem por objeto prorrogar o prazo de sua vigência passando de 03/04/2024 até 31/12/2024, a fim de dar continuidade à execução serviços Técnicos Especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos junto a Comissão permanente de licitação e realizações de pregão da Prefeitura Municipal de Martins/RN de acordo com o Termo 230305/2023, objeto do Processo Administrativo nº 22030801/2023

VALOR: R\$ 27.900,00(vinte e sete mil, novecentos reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.100,00(três mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2024, Atividade 02003.04.122.0007.2006.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 09 (nove) meses, contados a partir de 04/04/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade legal prevista do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 04 de abril de 2024

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

NILDEMARCIÓ BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CONTRATADA



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 04I Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 18 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP 59.800-
000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 15h, do dia 18 de abril de 2024,
com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>